



**PORTARIA N. 244/2023 - GAPRE, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

LEITIMAS DE FUGUEIRA  
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 08/03/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 09/03/23 ano XVIII edição nº 4.189 de 2023 - 224

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

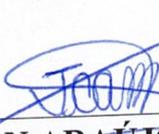
**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a Sra. **IVANILDES RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula n. 302, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM GESTÃO ESCOLAR - TAE**, lotado na unidade da Escola Municipal Canaã, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 021/2022 e memorando n.221/2023 – SMEELTC em anexo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
24/02/2022 a 23/02/2023
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/04/2023 a 30/04/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 08 de março de 2023.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

De Cuiabá – MT para Canabrava do Norte - MT, em 08 de março de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 246/2023 - GAPRE, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

**PORTARIA N. 246/2023 - GAPRE, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a Sra. **MARA SILVIA DE JESUS PORTELA**, matrícula n. 1771, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 022/2022 e memorando n.047/2023 – SEMAA/MT.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/08/2021 a 31/07/2022
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/04/2023 a 30/04/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 08 de março de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1136/2023**

**DECRETO Nº 1136/2023**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O Senhor **JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de **CANABRAVA DO NORTE**, estado do **MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1351/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente: 04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L. TUR. E CULT. 002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura Órgão: Unidade: Anulação parcial ou total de dotação Cód. red.: 477 04.002.13.392.0010.2239.3.3.90.43.1.500.0000000 12.000,00 Sub-Total: 12.000,00 Total Parcial Suplementado: 12.000,00 Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações. 04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L. TUR. E CULT. 002 -

Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura Órgão: Unidade: Anulação parcial ou total de dotação Cód. red.: 87 04.002.13.392.0010.2156.3.3.90.39.1.500.0000000 12.000,00 Sub-Total: 12.000,00 Total Parcial Reduzido: 12.000,00 Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CANABRAVA DO NORTE - MT, 2 de março de 2023**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

CPF: 011.173.691-96 Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 248/2023 - GAPRE, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

**PORTARIA N. 248/2023 - GAPRE, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos à Servidora Pública Municipal, Sra. **DINALVA DA CRUZ FRANCO**, matrícula n.353, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE LABORATÓRIO** no Centro Miltom Gonçalves da Silva que integra a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde do município de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº023/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de licença prêmio dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, conforme memorando de solicitação n. 135/2023 – SMS/CBN.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DA LICENÇA PRÊMIO</b>
01/01/2012 a 01/01/2017
<b>PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA PRÊMIO</b>
01/04/2023 A 30/06/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

De Cuiabá – MT para Canabrava do Norte - MT, em 08 de março de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 244/2023 - GAPRE, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

**PORTARIA N. 244/2023 - GAPRE, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a Sra. **IVANILDES RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula n. 302, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM GESTÃO ESCOLAR - TAE**, lotado na unidade da Escola Municipal Canaã, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC da

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 021/2022 e memorando n.221/2023 – SMEELTC em anexo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
24/02/2022 a 23/02/2023
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/04/2023 a 30/04/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de março de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
ERRATA DA PORTARIA N. 082/2023**

**ERRATA DE PORTARIA.**

Na edição n. 4.161, de 26 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, onde se lê:

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

- a) Presidente: **WILTON SANTOS DE SOUZA**, servidor público municipal efetivo, portador da matrícula funcional n. 840;
- b) Secretário: **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 471;
- c) Membros: 1) **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, servidor público municipal efetivo, portador da matrícula funcional n.2421;
- d) Membros: 2) **MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 076;
- e) Membros: 3) **JUCERLEI BONATTO**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 1753

LEIA-SE

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

- a) Presidente: **WILTON SANTOS DE SOUZA**, servidor público municipal efetivo, portador da matrícula funcional n. 840;
- b) Secretário: **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 471;
- d) Membros: **MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 076;

PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

**PORTARIA N. 082, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme entabulado na Lei n. 1.341, de 23 de Janeiro de 2023 e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais da educação,

autorizados pela Lei n. 1.341, de 23 de Janeiro de 2023, que Autoriza o poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

- a) Presidente: **WILTON SANTOS DE SOUZA**, servidor público municipal efetivo, portador da matrícula funcional n. 840;
- b) Secretário: **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 471;
- c) Membros: **MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 076;

**Parágrafo único.** A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - Realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária (DT).

Art. 4º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PROCESSO SELETIVO 001/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 025/2023**

**Processo Seletivo 001/2022**

**Edital de Convocação N° 025/2023**

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, homologado pelo decreto n° 3364 de 12 de dezembro de 2022.

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Valquíria Castro Silva	Professor Educação Infantil	001/2022

**CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Elcimara Luz Rodrigues	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2022
Regina Cristina da Silva Sousa	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2022

As candidatas convocadas terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre